

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

179/2017

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando instituir no município Programas de Incentivo ao Cooperativismo e ao Associativismo.

JUSTIFICATIVA:

O associativismo e o cooperativismo, embora guardem semelhanças, são termos que explicam organizações sociais diferentes. O associativismo visa à adoção de formas de agir em conjunto, estimulando a confiança, a ajuda mútua, e o fortalecimento das pessoas. O cooperativismo é utilizado quando um grupo de pessoas se une e forma uma cooperativa, que é uma empresa de sociedade coletiva. Tanto o associativismo como o cooperativismo são uma forma de organização que tem por finalidade ações que beneficiem todo o grupo, de forma igualitária, uma vez que, a união dos pequenos produtores em associações ou cooperativas torna possível a aquisição de insumos e equipamentos com menores preços e melhores prazos de pagamento, como também o uso coletivo de tratores, colheitadeiras, caminhões para transporte, etc.

Sendo assim, objetivando proporcionar a estes grupos a cooperação em torno de objetivos comuns, a fim de obterem melhores condições de concorrência, tornando os mesmos competitivos no mercado é que se fundamenta a presente propositura.

Cabe salientar que tais programas podem ser realizados nos mais diversos segmentos como: produtores rurais (leite), feirantes, agronegócio, pólo moveleiro, artesanatos, setor têxtil (lingerie) e até no setor empresarial.

Certo de que a presente indicação é de suma importância, reitero os meus votos de estima e apreço ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de Junho de 2017


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 JUN. 2017

PROT. Nº 329


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)